



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Contratação de Empresa para Prestação de Serviço como Oficineiro de Expressão Musical (Instrutor) junto ao NAAB para a Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar de Salto do Jacuí/RS

1. Introdução

Este estudo visa à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de expressão musical (instrutor/oficineiro) junto ao Núcleos de Apoio à Atenção Básica (NAAB). A contratação será financiada por recursos Estaduais e Federais (Recurso 4011).

2. Contextualização

A Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar de Salto do Jacuí/RS, por meio do Núcleos de Apoio à Atenção Básica (NAAB), tem o compromisso de promover a inclusão social e o bem-estar dos cidadãos, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade. As atividades de expressão musical são fundamentais para o desenvolvimento integral dos participantes, proporcionando benefícios à saúde mental, social e emocional, além de contribuir para a reabilitação e integração social.

3. Necessidade da Contratação

A oferta de oficinas de expressão musical visa proporcionar um ambiente terapêutico e educativo que contribua para a promoção da saúde e qualidade de vida dos participantes do NAAB. A contratação de oficineiros especializados é essencial para garantir que as atividades sejam conduzidas por profissionais capacitados, com conhecimento técnico em música e habilidades pedagógicas adequadas.



4. Justificativa da Contratação

A contratação de um oficineiro de expressão musical visa proporcionar atividades que estimulem a criatividade, integração social, desenvolvimento cognitivo e habilidades musicais dos participantes do NAAB. Estas atividades são essenciais para promover o bem-estar social e cultural dos envolvidos.

5. Ausência de Capacidade Técnica Interna

A Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar não possui em seu quadro de servidores profissionais com a formação específica necessária para a condução das oficinas de música. O ensino musical requer habilidades específicas que não podem ser desempenhadas por servidores sem a devida qualificação, comprometendo a eficácia das atividades propostas.

6. Objeto da Contratação

Contratação de empresa para prestação de serviços de oficineiro na área de expressão musical, que compreende o ensino de instrumentos musicais, teoria musical, prática de conjunto e outras atividades correlatas, conforme demanda do NAAB.

7. Objetivos Específicos

- Oferecer atividades de educação musical que promovam o desenvolvimento artístico e cultural dos participantes.
- Fomentar o aprendizado de diferentes instrumentos musicais.
- Estimular a criação e a expressão artística através da música.
- Promover a inclusão social e a integração dos participantes através da música.

8. Descrição dos Serviços

Os serviços a serem prestados incluem, mas não se limitam a:

- Ministras aulas teóricas e práticas de música.
- Auxiliar na organização de apresentações musicais.



- Fornecer suporte técnico e artístico aos participantes durante as atividades.
- Planejar e desenvolver atividades musicais adequadas ao perfil dos participantes.

9. Fundamentação da Escolha da Solução

A escolha pela contratação de oficinairos especializados justifica-se pela necessidade de oferecer uma educação musical qualificada, que demanda conhecimentos técnicos específicos que não são supridos por servidores internos. A contratação de uma empresa proporciona flexibilidade, qualidade e a possibilidade de dispor de profissionais com experiência comprovada na área.

10. Benefícios da Contratação de Oficinairos de Expressão Musical

A contratação de uma empresa especializada para fornecer oficinairos de música trará os seguintes benefícios:

- **Promoção da Saúde Mental:** Atividades musicais auxiliam na redução do estresse, ansiedade e depressão, contribuindo para a melhora do bem-estar emocional dos participantes.
- **Desenvolvimento Cognitivo e Social:** A música estimula o desenvolvimento cognitivo, melhora a concentração e promove a socialização, fundamentais para a integração comunitária.
- **Inclusão Social:** As oficinas promovem um espaço de inclusão, onde os participantes podem expressar suas emoções e desenvolver habilidades de comunicação.
- **Qualidade dos Serviços:** Profissionais qualificados oferecem atividades adequadas, dinâmicas e ajustadas ao perfil dos participantes, garantindo um atendimento humanizado e eficiente.

11. Estimativa de Custos

A estimativa de custos deverá ser baseada em levantamento de mercado, considerando a contratação de profissionais qualificados, carga horária, e infraestrutura necessária para a realização das atividades.



12. Fontes de Recursos

Os recursos para a contratação são oriundos de dotações estaduais e federais, conforme especificado no recurso 4011.

13. Recursos Financeiros

A contratação será financiada por recursos estaduais e federais (recurso 4011), destinados a ações que promovam saúde, bem-estar e inclusão social. A utilização desses recursos está alinhada com as diretrizes de políticas públicas que visam fortalecer a rede de apoio psicossocial e cultural da comunidade.

14. Alternativas Consideradas

Foram consideradas alternativas, como a capacitação de servidores internos, mas essa solução mostrou-se inviável devido à falta de tempo hábil e à necessidade de formação específica e contínua em música. A contratação externa possibilita a imediata implementação das oficinas, com qualidade e flexibilidade para ajustar as atividades conforme a demanda.

15. Análise de Riscos

Identificação e análise de possíveis riscos, como:

- Falta de adesão dos participantes.
- Inadimplência na entrega dos serviços contratados.
- Necessidade de ajuste do contrato por alterações nas demandas.

16. Critérios de Seleção da Empresa

Os critérios para a seleção da empresa deverão incluir:

- Experiência comprovada na área de educação musical.
- Qualificação técnica dos profissionais envolvidos.
- Proposta financeira compatível com o mercado.
- Capacidade de atender às demandas específicas do NAAB.



17. Impacto Esperado

A presença de oficinairos de música qualificados contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos participantes do NAAB, promovendo um impacto positivo na saúde mental, física e emocional, além de fortalecer a rede de apoio social da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar.

18. Alinhamento com Políticas Públicas


A contratação está alinhada com as políticas de saúde mental, promoção do bem-estar e inclusão social defendidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar. As atividades musicais integram-se às estratégias de prevenção e cuidado em saúde, promovendo um atendimento integral e humanizado aos cidadãos de Salto do Jacuí/RS.

19. Conclusão

Diante da importância das atividades de expressão musical para a promoção da saúde e bem-estar, da ausência de capacidade técnica interna e da disponibilidade de recursos estaduais e federais, a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de oficinairo de expressão musical é a alternativa mais eficiente e adequada. Essa contratação garantirá a continuidade das atividades do NAAB, beneficiando diretamente a comunidade de Salto do Jacuí/RS.

20. Considerações Finais

A contratação de oficinairos de expressão musical é uma ação estratégica para o desenvolvimento pessoal e social dos participantes do NAAB, atendendo aos princípios de eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos.


Fátima de Fátima Aravites
Secretária Municipal de Saúde
Salto do Jacuí/RS